

Fundo Municipal de Saúde - Lei 165 1996

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art 75, Inciso II) - Decreto Municipal 2635/2024

*II - para contratação que envolva valores inferiores ,
conforme Decreto 11.871 ~ = 50.000,00 no caso de outros serviços e compras;*

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município conforme requisição numero: **633 / 2025**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de adesivos contendo o brasão da Prefeitura é necessária para a identificação visual dos veículos oficiais, garantindo padronização, reconhecimento institucional e atendimento às normas de identificação dos bens públicos.

1.1 O objetivo da presente licitação é A AQUISIÇÃO DE ADESIVOS COM O BRASÃO DA PREFEITURA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida **não** está prevista no [Plano Anual de Contratações do Município](#) do ano de 2025 .

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada sob forma de dispensa de licitação em conformidade com o [Art 75, inciso IIº da lei 14.133/2021](#), tendo com estimativa o menor preço obtido através da pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores nos moldes do Art. 23, IV da mesma lei. A empresa foi contratada pelo orçamento de menor preço e sendo buscado orçamento com empresas locais para agilidade na realização do serviço sendo assim, não congestionando o serviço publico.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 A Contratada deverá entregar os produtos após o recebimento formal da Nota de Empenho, emitida e enviada pelo Setor de Empenhos do Município de São João do Polêsine. A partir da data de recebimento da Nota de Empenho, a Contratada terá o prazo máximo de **10 dias corridos** para concluir a execução dos serviços contratados.

4.1.1 O prazo que trata o item **4.1** poderá ser prorrogado, por igual período, desde que motivado, comunicado à Secretaria da Saúde, órgão competente e autorizado pelo Secretário.

4.2 Os produtos deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria da Saúde, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de um (05) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

4.3 A autorização para entrega dos produtos, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria competente, através de ordem de entrega , nas quantidades por ele definidas.

4.4 A execução dos serviços **não** será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

4.5 A empresa vencedora deverá disponibilizar aos seus funcionários todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), conforme Normas Regulamentadoras da Medicina do Trabalho



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nesse sentido, segue memória de cálculo:

#	Descrição	Qtde	Und
1	ADESIVO, BRASÃO DO MUNICIPIO	30	UN

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

#	Razão Social	CNPJ
1	STAMPA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA	18.023.616/0001-43
2	TIAGO BORTOLAZZO	54.836.897/0001-17
3	INSULSIGNS	25.988.701/0001-01

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a contratação que forneça os itens descritos neste ETP e conforme a necessidade.

6.1 Nesse sentido segue em anexo na requisição: 633 / 2025 os documentos comprobatórios deste Requisição/Solicitação de Compra.

6.2 Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no mercado local e regional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de:

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	ADESIVO, BRASÃO DO MUNICIPIO	30	UN	3,60	108,00

Valor aproximado: 108,00

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme documentos em anexo na requisição: 633 / 2025, sendo obtido através do menor dos valores cotados e obtidos através de pesquisas e cotações de fornecedores.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é dar uma maior eficiência às atividades desempenhadas pela Secretaria de Saúde conforme descrito: AQUISIÇÃO DE ADESIVOS COM O BRASÃO DA PREFEITURA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS.

9. justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Tendo em vista que o produto objeto desta contratação é único, não se faz necessário o parcelamento da contratação, de modo que uma única empresa será responsável por todo gerenciamento dos produtos. Da mesma forma, se torna inviável a formulação de diversos contratos para os serviços elencados. Em vista disto, dando ênfase ao princípio da eficiência e da eficácia, não deverá ser aplicado o princípio do parcelamento à presente contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratante, no que toca aos aspectos como infraestrutura física, deverá realizar a capacitação de gestores e fiscais contratuais, possíveis alterações no processo de trabalho e/ou rotinas, quantitativo de servidores nas unidades, entre outros. Caso seja necessário, a administração deverá disponibilizar de pessoal a fim de fiscalizar o andamento do contrato.

10.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

10.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico a fim de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato, além de estabelecer o princípio da eficiência na contratação pública.

10.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10.4 A expectativa é a continuidade dos serviços da Secretaria da Saúde referentes elencados neste estudo técnico.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO

11.1 Não haverá contrato. conforme item 4.1

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Geração de resíduos sólidos	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados em seu processo produtivo, reduzindo e evitando grandes poluições ambientais e suas consequências para a saúde pública e desequilíbrio da fauna e da flora.
Plano de medidas e ações de combate ao desperdício	A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis em sua produção, como forma de diminuição dos impactos ambientais. A A empresa, sempre que possível, deverá adotar planos de medidas de ações de reuso.
Descarte de resíduos sólidos	A empresa deverá orientar seus empregados quanto à forma correta e adequada do descarte dos resíduos produzidos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 10 de Novembro de 2025

Requisitante:

CINTIA BISOGNIN ROSSO

Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social

Elaborado por: Lauren Cassol Cera

